



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0108/2016, de 26 de agosto de 2016

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Atividade Docente-CAAD de Informática e Gestão do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, considerando o Art. 8º, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior; considerando o processo eleitoral regido pelo Edital nº CPV.016/2016, de 16 de março de 2016 e errata nº 01, de 16 de março de 2016; considerando a indicação complementar feita pelos docentes da área; e considerando a remoção da servidora Helien Eda Rodrigues Gato para o Câmpus Araraquara, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0051/2016, de 20/04/2016, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente de Informática e Gestão do IFSP-Câmpus Capivari.

Rolando Ruggiero
Edivaldo Serafim
Igor Vasconcelos Nogueira
Rafael Bueno Barboza

Art. 2º DETERMINAR o período de dois anos de mandato, a partir 20 de abril de 2016, para os membros da comissão.

Art. 3º - ATRIBUIR a CAAD constituída as competências descritas no Art. 2º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior.

Art. 4º - Conforme Art. 1º, § 4º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.


WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

26 / 08 / 16.